



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Ficha Técnica

Título

Plano de Prevenção de Riscos

Entidade

Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Morada

Rua do Labriosque, 70 - Martim
4755-307 Barcelos | Portugal

Contactos:

tel. (+351) 253 142 000

fax. (+351) 253 142 001 / (+351) 253 142
002

mail. geral@abborges.pt



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

INDICE

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	5
1.1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	6
1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA	8
1.4. INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE GESTÃO	9
2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS.....	11
2.1. CONCEITO DE RISCO E DE GESTÃO DO RISCO.....	11
2.2. CONCEITO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	12
2.3. CONFLITOS DE INTERESSES	14
2.4. MECANISMOS DE CONTROLO DO RISCO	15
3. METODOLOGIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO	16
3.1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO	17
3.2. AVALIAÇÃO DO RISCO	18
3.3. TRATAMENTO DO RISCO.....	18
3.4. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO	19
4. RESPONSABILIDADES	20
ANEXO: MATRIZES DE RISCOS	20



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

CONTROLO DO DOCUMENTO

Responsável pelo Cumprimento Normativo

Paulo Renato Brandão Ferreira

Responsável pela Elaboração do Documento

Armando Fernandes Lanção

REGISTO DAS REVISÕES E ATUALIZAÇÕES

Revisão	Data de revisão	Descrição das alterações efetuadas
0	10/02/2025	Edição inicial do documento

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

Em 09 de dezembro de 2021 foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

O Decreto-Lei com a criação do MENAC e o estabelecimento do RGPC tem por objetivo a prevenção, a deteção, a repressão e sanção de atos de corrupção e infrações conexas. Neste sentido, as empresas com mais de 50 trabalhadores com sede ou sucursal em Portugal estão abrangidas pelo RGPC, tem de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo, que deve contemplar pelo menos um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Ética e Conduta, um Programa de Formação, um Canal de Denúncia Interno e designar um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

O presente PPR aprovado pela Administração da empresa aplica-se a todas as atividades da Alexandre Barbosa Borges, S.A. (ABB, S.A.).

A Administração

10 de fevereiro de 2025

1.1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A ABB, S.A. nasceu em 1968 como uma empresa vocacionada para o transporte rodoviário de mercadorias, especializando-se mais tarde na Construção Civil e Obras Públicas.

A estratégia da ABB, S.A. tem sido a da verticalização do negócio:

- Nasceu como transportador;
- Evoluiu para o negócio das terraplanagens, fortes consumidoras de transportes;
- Passou para as infraestruturas, sector consumidor de terraplanagens;
- Obras Públicas e Construção Civil foi o passo seguinte, em obediência à mesma estratégia;
- Produção de Betão Pronto, para apoio das Obras Públicas e Construção Civil;
- Produção de Betão Betuminoso com o mesmo objetivo;
- Extração de agregados, idem;
- Produção de agregados, para alimentar as Centrais de Produção de Betão Pronto e Betão Betuminoso;
- Aposta no negócio Imobiliário, como complemento da Produção de Betão Pronto e Betão Betuminoso e como forma de manter a máquina produtiva ativa, em momentos de retração das Obras Públicas.

Quer a parte da estratégia da produção de agregados, quer a estratégia de aposta no negócio imobiliário, não foram executadas diretamente através da ABB, S.A., mas sim pela criação de duas organizações, com sócios comuns, especializadas em cada uma das áreas.

Relativamente ao negócio de produção de agregados, foi adquirida por acionistas da ABB, S.A., uma pedreira para a produção de agregados e rocha ornamental. Esta última secção, com uma máquina produtiva bem apetrechada, está habilitada a produzir, quer com granito extraído da própria pedreira, quer ainda com granito proveniente de outros locais, em função da necessidade do cliente.

A estrutura acionista da empresa manteve-se. A ABB, S.A. é uma empresa familiar, com todos os defeitos e virtudes que possui uma estrutura empresarial deste género. Atendendo, contudo, ao

espaço geográfico em que está inserida, acreditamos que as virtudes da manutenção de uma estrutura familiar superam largamente os defeitos.

Em termos geográficos a ABB, S.A. tem instalações fixas em:

- Martim – Barcelos: Escritórios, Oficinas e Estaleiro Central;
- Palmeira – Braga: Central de Betão Betuminoso, Central de Betão Pronto, Laboratório e a Unidade de Valorização de Resíduos de Construção e Demolição;
- Gueifães – Maia: Central de Betão Pronto;
- Avioso – Maia: Central de Betão Betuminoso.

1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Ao longo do tempo, em particular nos últimos anos, o mercado da construção civil tornou-se extremamente competitivo e regulamentado, marcado por mudanças de grande impacto que colocam desafios ainda maiores para o futuro.

A ABB, S.A. têm como propósito responder a estes desafios de uma forma coesa, alinhados com a cultura organizacional que tão bem a caracteriza, baseado num comportamento responsável pautado por regras e deveres de natureza ética que se propõem ir mais além da imposição legal.

MISSÃO

Conceber, desenvolver, produzir e comercializar produtos e serviços para o setor da Construção Civil e Obras Públicas e Privadas, atendendo às necessidades e expectativas dos Clientes, com transparência, qualidade, rigor, ética e integridade em todas as ações, crescendo de forma consciente e sustentável, proporcionando as melhores soluções em harmonia com o meio ambiente e a comunidade.

VISÃO

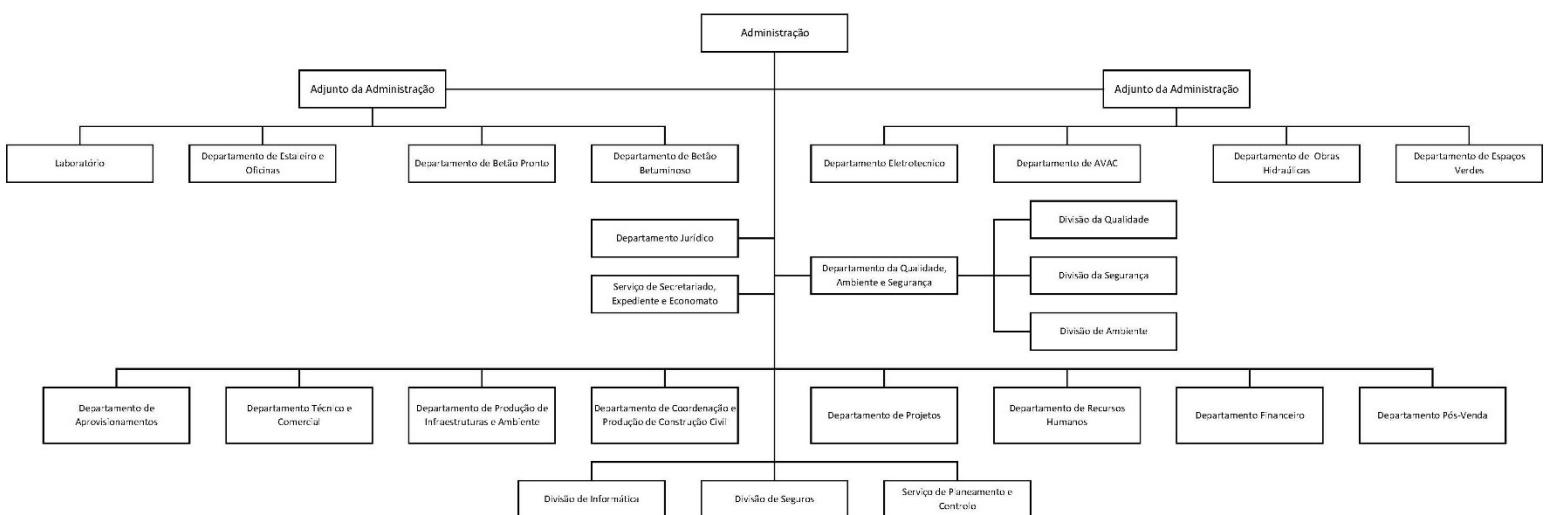
Continuar a ser reconhecida como uma Empresas de referência no setor da Construção Civil e Obras Públicas evoluindo através de um crescimento sólido e sustentado, o qual permita enfrentar os novos desafios, resultando na criação de valor para os Clientes, Acionistas, Trabalhadores, Fornecedores e demais Parceiros.

VALORES

- Melhorar continuamente, utilizando eficaz e racionalmente os recursos, alguns dos quais cada vez mais escassos, valorizando o papel das Pessoas, otimizando o seu potencial, sendo rigorosos no cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e assumindo-se como um exemplo no seu sector de atividade;
- Satisfazer as exigências e expectativas dos Clientes e de outras Partes interessadas relevantes;
- Assegurar excelentes condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de acidentes de trabalho e afetações para a saúde relacionadas com o trabalho;
- Eliminar perigos e reduzir os riscos para a segurança e saúde no trabalho;
- Proteger o ambiente, incluindo a prevenção da poluição, contribuindo para a economia circular, a valorização dos resíduos e a redução da pegada de carbono;
- Preparar o futuro com base num passado de que todos temos orgulho.

1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica da ABB, S.A. é estruturada, a nível operacional, em Departamentos e cada um deles é gerido por um Responsável que reporta à Administração.



1.4. INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE GESTÃO

Os principais Instrumentos e Mecanismos de Gestão da Anticorrupção, que compõem o Programa de Cumprimento Normativo, são os seguintes:

- **Plano de Prevenção de Riscos:** documento que visa identificar, analisar e classificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de Administração e Direção;
- **Código de Ética e Conduta:** documento que estabelece um conjunto de princípios, valores e regras em matéria de ética profissional que devem pautar o desempenho de todos os trabalhadores e colaboradores no exercício das suas funções, sem prejuízo da observância de outras normas de conduta decorrentes da lei;
- **Canal de Denúncia para a Promoção da Transparência:** mecanismo que tem como objetivo prevenir, detetar e sancionar violações do direito da União Europeia e atos de corrupção ou infrações conexas, nos termos previstos no artigo 2.º do RGPDI e no artigo 8.º do RGPC, respetivamente, bem como de situações de conflitos de interesses e de incumprimento dos princípios e normas estipulados nos Códigos de Ética e Conduta e de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral;
- **Programa de Formação interna:** documento que visa a planificação da formação dos recursos humanos da Empresa. Da planificação consta, nomeadamente, a identificação das necessidades de formação, os objetivos a alcançar, a metodologia a utilizar e avaliação dos resultados alcançados;
- **Programa Anual de Auditorias Internas:** estabelece auditorias internas planeadas, cujo objetivo é contribuir para a avaliação e melhoria dos Processos e Atividades da Empresa;
- **Balanço Social:** documento que fornece um conjunto de indicadores nas áreas da Gestão dos Recursos Humanos e Financeiros que permitem e sustentam a tomada de decisão ao nível do planeamento e gestão;



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

- **Relatórios de Atividades e Contas:** documentos que descrevem as principais atividades realizadas e os meios utilizados, incluindo uma demonstração qualitativa e quantitativa dos mesmos;
- **Sistema de Gestão:** materializa um conjunto de Processos, Documentos, Recursos e Registos que estabelecem metodologias, definem responsabilidades e comprovam o seu cumprimento.

A Administração da ABB, S.A. nomeou o Responsável pelo Cumprimento Normativo, o qual tem garantias de independência e autonomia decisória permanente, com meios e recursos adequados ao exercício destas tarefas, com garantias de acesso a toda a informação interna da Empresa, com os naturais e inerentes deveres de sigilo relativamente a matérias que assim o determinem, e tem como principais competências as seguintes:

- Coordenar os trabalhos de levantamento e sistematização dos valores éticos ou princípios de ação da Empresa, bem como das indicações de conduta mais adequadas tendo em vista o seu cumprimento, promovendo e assegurando a participação e o envolvimento de todos, nomeadamente dos Gestores de topo e da estrutura intermédia, relativamente aos processos de elaboração e atualização do Código de Ética e Conduta;
- Coordenar os trabalhos de levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas e correspondente análise de risco e identificação de medidas preventivas, garantindo o envolvimento e a colaboração da estrutura hierárquica da Empresa quanto aos processos de elaboração e atualização do Plano de Prevenção de Riscos bem como da avaliação da sua execução;
- Garantir o cumprimento dos prazos de comunicação, divulgação e publicitação do Código de Ética e Conduta, Plano de Prevenção de Riscos e dos correspondentes relatórios de avaliação da sua execução;
- Acompanhar e verificar a conformidade do cumprimento dos requisitos próprios de funcionamento do Canal de Denúncia Interno, incluindo sobre as garantias de proteção dos

denunciante, deveres de confidencialidade e reserva, cumprimento dos prazos e prevenção de conflitos de interesses;

- Efetuar o levantamento e sistematização de informação relativa a necessidades formativas nas áreas da ética, integridade e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e envolvimento no processo de produção de programas formativos e acompanhamento do seu cumprimento;
- Verificar eventuais necessidades de atualização dos diversos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo.

Tendo presente as exigências do quadro legal em vigor periodicamente são emitidos relatórios cuja análise permite corrigir eventuais não conformidades e não cumprimentos, assim como desencadear os processos de melhoria.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

2.1. CONCEITO DE RISCO E DE GESTÃO DO RISCO

Risco é o resultado objetivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, aleatório, futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra.

A Norma NP ISO 31000 - Gestão do Risco apresenta as seguintes definições:

- “**Risco** é o efeito da incerteza na consecução dos objetivos, sendo frequentemente expresso como a combinação das consequências de um dado evento (incluindo as circunstâncias) e a respetiva probabilidade de ocorrência”;
- “**Gestão do Risco** são atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que respeita ao risco”.

De acordo com o referido no Glossário RGPC, emitido pelo MENAC, a Avaliação do Risco é um processo que identifica as situações que podem originar a prática de atos de corrupção ou de infrações conexas,

avalia a probabilidade de ocorrência desses atos, devido ao perigo identificado, e avalia as potenciais consequências.

Como processo contínuo e em constante desenvolvimento a Gestão e Prevenção do Risco integra-se na cultura empresarial da ABB, S.A. sustentada num conjunto de práticas que tem por objetivo assegurar a prevenção, confiança, isenção, transparência e rigor.

2.2. CONCEITO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Constitui uma situação de corrupção a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro. Ou seja, o uso (abuso) para fins particulares de um poder recebido por delegação.

A corrupção pode assumir as seguintes formas:

- **Corrupção passiva:** consiste em solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários ou não aos deveres do cargo;
- **Corrupção ativa:** concretiza-se na oferta ou promessa de oferecer ao Trabalhador, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim de levar à prática de um ato ou omissão contrários ou não aos deveres do cargo desempenhado pelo Trabalhador.

Para além do crime de corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições em que existe uma vantagem (ou compensação) não devida.

Face ao disposto no artigo 3.º do RGPC “Entende-se por **corrupção e infrações conexas** os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito”.

Apresenta-se de seguida um quadro simplificado do regime normativo dos crimes de corrupção e infrações conexas:

Crimes de corrupção (Código Penal)		<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento ou oferta indevidos de vantagem (art.º 372.º) • Corrupção passiva para ato ilícito (art.º 373.º) • Corrupção passiva para ato lícito (art.º 373.º) • Corrupção ativa (art.º 374.º) 				
Crimes conexos (Código Penal)		<ul style="list-style-type: none"> • Tráfico de influência (art.º 335.º) • Suborno (art.º 363.º) • Branqueamento (art.º 368.º-A) • Denegação de justiça e prevaricação (art.º 369) • Peculato (art.º 375.º) • Peculato de uso (art.º 376.º) • Participação económica em negócio (art.º 377.º) • Concussão (art.º 379.º) • Recusa de cooperação (art.º 381.º) • Abuso de poder (art.º 382.º) 				
INFRAÇÕES CONEXAS	Crimes contra o setor público	<table border="1"> <tr> <td>Código Penal</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> • Abuso de confiança (art.º 205.º) • Apropriação ilegítima de bens públicos (art.º 234.º) • Administração danosa (art.º 235.º) • Falsificação praticada por funcionário (art.º 257.º) • Usurpação de funções (art.º 358.º) • Violação de segredo por funcionário (art.º 383.º) • Abandono de funções (art.º 385.º) </td> </tr> <tr> <td>DL n.º 28/84</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> • Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção (art.º 36.º) • Desvio de subsídio, subvenção ou crédito (art.º 37.º) </td> </tr> </table>	Código Penal	<ul style="list-style-type: none"> • Abuso de confiança (art.º 205.º) • Apropriação ilegítima de bens públicos (art.º 234.º) • Administração danosa (art.º 235.º) • Falsificação praticada por funcionário (art.º 257.º) • Usurpação de funções (art.º 358.º) • Violação de segredo por funcionário (art.º 383.º) • Abandono de funções (art.º 385.º) 	DL n.º 28/84	<ul style="list-style-type: none"> • Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção (art.º 36.º) • Desvio de subsídio, subvenção ou crédito (art.º 37.º)
	Código Penal	<ul style="list-style-type: none"> • Abuso de confiança (art.º 205.º) • Apropriação ilegítima de bens públicos (art.º 234.º) • Administração danosa (art.º 235.º) • Falsificação praticada por funcionário (art.º 257.º) • Usurpação de funções (art.º 358.º) • Violação de segredo por funcionário (art.º 383.º) • Abandono de funções (art.º 385.º) 				
DL n.º 28/84	<ul style="list-style-type: none"> • Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção (art.º 36.º) • Desvio de subsídio, subvenção ou crédito (art.º 37.º) 					
Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas		<ul style="list-style-type: none"> • Incompatibilidades e impedimentos (art.º 19.º) • Incompatibilidades com outras funções (art.º 20.º) • Acumulação com outras funções públicas (art.º 21.º) • Acumulação com funções/atividades privadas (art.º 22.º) • Proibições específicas (art.º 24.º) • Deveres do trabalhador (art.º 73.º) 				
Código do Procedimento Administrativo		<ul style="list-style-type: none"> • Casos de impedimentos e escusa de titulares de órgãos e de agentes da Administração Pública (art.º 69.º e 73.º) 				

A título de exemplo, apresenta-se a definição de alguns dos principais conceitos referidos na legislação:

- **Recebimento e oferta indevida de vantagem:** refere-se ao ato em que um Gestor ou Trabalhador, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta

pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, independentemente da existência de qualquer contrapartida material ou de outra natureza, ou a sua promessa;

- **Participação económica em negócio:** quando o gestor ou Trabalhador, de forma ilícita, participa em negócio jurídico, lesando os interesses patrimoniais da entidade que, no âmbito da sua função, cumpre administrar, fiscalizar, defender ou realizar;
- **Prevaricação:** situação em que um Gestor ou Trabalhador ou titular de cargo político, contra o direito, promover ou não promover, conduzir, decidir ou não decidir, ou praticar ato no exercício de poderes decorrentes do cargo que exerce, com o objetivo de, por essa forma, prejudicar ou beneficiar alguém;
- **Trafico de influências:** consiste na utilização, real ou suposta, de influência junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira, com o objetivo de obter, para si ou para terceiros, uma vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, em contrapartida pela influência exercida;
- **Branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito:** consiste na ocultação de informações ou fornecimento às autoridades ou entidades competentes, informações inexatas, incompletas ou adulteradas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção. Já a fraude prevê que, ainda que os fundos tenham sido obtidos de forma lícita, o fim seja diverso daquele a que estaria destinado.

2.3. CONFLITO DE INTERESSES

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do RGPC, “Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de Administração, Gestor ou trabalhador”.

De acordo com o Glossário do RGPC emitido pelo MENAC, Conflito de Interesses é a situação gerada quando um indivíduo é confrontado com a escolha entre os deveres, exigências e responsabilidades

inerentes à função que detém na entidade na qual exerce funções, e que pode ser um Governo, um gabinete governamental, uma qualquer estrutura da Administração Pública, um Instituto Público, um Município, uma empresa municipal, uma Freguesia, uma Fundação, uma empresa ou grupo empresarial, ou uma organização da sociedade civil, e os seus próprios interesses privados, que podem estar relacionados com interesses comerciais ou não, do próprio ou de terceiros, e que pode potencialmente colocar em causa o exercício objetivo, responsável, isento e transparente dos seus deveres profissionais.

Nesta definição, “interesse” não se limita a aspetos pecuniários, financeiros ou geradores de um benefício direto para a pessoa que exerce funções públicas, pode envolver uma atividade legítima ligada a filiações a associações e interesses familiares, caso esses interesses se afigurem passíveis de influenciar indevidamente o desempenho da pessoa no exercício de funções públicas.

A ABB, S.A. assegura o registo de interesses, assim como a gestão dos interesses potencialmente conflitantes, suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.

2.4. MECANISMOS DE CONTROLO DO RISCO

São múltiplos os fatores que podem potenciar a ocorrência de riscos de corrupção e infrações, influenciando o grau de exposição ao risco numa determinada atividade, pelo que se destacam de seguida alguns dos mecanismos de controlo dos riscos implementados na ABB, S.A.:

- Subscrição da Declaração de Conformidade com o Código de Ética e Conduta;
- Gestão continua das situações de risco de corrupção;
- Dinamização do Canal de Denúncia Interno. De acordo com o definido no Glossário RGPC emitido pelo MENAC, o Canal de Denúncia, recebe denúncias de pessoas singulares, sobre infrações ocorridas. Este Canal pode ser utilizado por trabalhadores, prestadores de serviços, contratantes, subcontratantes e fornecedores, bem como quaisquer pessoas que



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

atuem sob a sua supervisão e direção, nomeadamente voluntários e estagiários, remunerados ou não remunerados;

- Realização de diligência devida;
- Promoção de ações de formação/sensibilização nos domínios da ética, conduta e prevenção da corrupção.

A ABB, S.A. monitoriza periodicamente a natureza e complexidade das atividades realizadas, avaliando o seu nível de risco de corrupção e confirma que a implementação dos mecanismos de controlo dos riscos é devidamente planeada, verificada e registada.

3. METODOLOGIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO RISCO

A apreciação dos riscos de corrupção tem a sua origem na incerteza associada à realização de atividades no âmbito da atuação da ABB, S.A.

A identificação das fontes de incerteza, que podem originar situações de risco que proporcionem atos de corrupção e infrações conexas, é realizada para todas as áreas de atividade e considerando todos os intervenientes, internos ou externos.

O processo começa e termina na análise do contexto, com a identificação das informações relevantes para a Gestão do Risco, que envolve a apreciação do risco (análise e avaliação) e o seu tratamento, bem como a implementação de mecanismos de controlo e a sua monitorização.

Compete a cada um dos Gestores de Processos a responsabilidade pela execução, controlo e revisão das Matrizes de Risco, atividades que são acompanhadas pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo de forma contínua.

3.1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO

O objetivo da identificação do risco é identificar e caracterizar as situações de risco que possam ajudar ou impedir que a ABB, S.A. concretize os seus objetivos em matéria de anticorrupção.

A determinação do contexto e o levantamento das atividades significativas é realizada por cada um dos Responsáveis de Processo, que procuram identificar as possíveis situações de risco e recolher informações relevantes para a análise do risco.

A análise do risco permite compreender a natureza das possíveis situações e é realizada considerando a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência, tendo sido utilizados neste Plano os seguintes critérios de classificação:

Parâmetro / Fator	Classificação	Valor
Probabilidade (P) de ocorrência da situação de risco	Improvável (I) Não é provável que a situação de risco ocorra durante a realização da atividade ou parceria face à implementação de mecanismos de controlo eficazes. Pode assumir-se a não ocorrência da situação de risco.	1
	Ocasional (O) Pouco provável que a situação de risco ocorra, mas possível, face à existência de mecanismos de controlo em implementação.	2
	Provável (P) Certamente que a situação de risco ocorre devido à ausência de mecanismos de controlo.	3

Parâmetro / Fator	Classificação	Valor
Gravidade (G) da situação de risco	Baixa (B) Quando a situação de risco não tem potencial para provocar prejuízos e as infrações suscetíveis de serem praticadas não são causadoras de danos relevantes no desempenho ou imagem organizacional. Não perturba o normal funcionamento da organização.	1
	Média (M) Quando a situação de risco tem potencial para provocar prejuízos e as infrações suscetíveis de serem praticadas são causadoras de danos relevantes no desempenho ou imagem organizacional. Não perturba o normal funcionamento da organização.	2

	Alta (A)	
	Quando a situação de risco identificada é geradora de prejuízos e a violação grave dos princípios e deveres gerais da prossecução do interesse público, da transparência e do rigor. Perturba o normal funcionamento da organização.	3

3.2. AVALIAÇÃO DO RISCO

A avaliação do risco tem como finalidade apoiar a tomada de decisões, com base nos resultados da análise do risco, e definir opções de tratamento do risco.

O Nível do Risco (NR) resulta da conjugação da Probabilidade (P) com a Gravidade (G), traduzindo-se na seguinte fórmula: $NR = P \times G$.

São assim atribuídos três níveis de classificação ao risco, que resultam nos seguintes critérios:

Probabilidade de ocorrência	Gravidade		
	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Improvável (1)	Reduzido	Moderado	Moderado
Ocasional (2)	Moderado	Moderado	Elevado
Provável (3)	Moderado	Elevado	Máximo

Para uma análise mais pormenorizada das atividades da ABB, S.A. consideradas como mais expostas a riscos de corrupção e infrações conexas, bem como dos mecanismos de controlo associados, podem ser consultadas as Matrizes de Riscos em ANEXO.

3.3. TRATAMENTO DO RISCO

Uma vez identificados e avaliados os riscos, importa definir as opções de tratamento do risco, designadamente as ações de melhoria a adotar.

As opções podem incluir:

- Evitar o risco, suspendendo as atividades até eliminar a sua causa;
- Mitigar ou partilhar o risco, implementando um conjunto de ações que permitam minimizar a probabilidade da sua ocorrência e o seu impacto negativo;
- Aceitar o risco e os seus efeitos, atendendo ao nível de risco aceite.

As decisões a tomar em relação às estratégias de resposta aos riscos, devem ser adequadamente informadas e sustentadas numa análise do respetivo custo/benefício, tendo em conta os requisitos legais, regulamentares e outros que possam ser pertinentes.

A implementação dos mecanismos de controlo do risco é devidamente planeada, verificada e registada na Matriz de Riscos.

3.4. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO

A monitorização e a revisão da gestão do risco são realizadas, pelo menos, anualmente, para garantirem a adequação e eficácia das ações de controlo estabelecidas, a recolha de informação adicional, bem como a análise e compreensão de ocorrências não previstas. Sempre que surjam informações consideradas relevantes, novas atividades ou alteração aos métodos de trabalho, à estrutura orgânica, ou incidentes, é efetuada nova análise/avaliação dos riscos.

No termos definidos no RGPC, a execução do Plano de Prevenção de Riscos está sujeita a controlo, sendo elaborado um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, no mês de outubro de cada ano, bem como um relatório de avaliação anual, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução. Nestes relatórios, é efetuada a quantificação do grau de implementação das medidas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O Plano de Prevenção de Riscos é revisto a cada três anos, sempre que ocorram alterações relevantes na ABB, S.A., quando sejam identificados novos riscos ou a necessidade da sua reavaliação em função

dos relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do RGPC.

4. RESPONSABILIDADES

Identificam-se de seguida as responsabilidades dos intervenientes na Gestão do Plano:

Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Definir os critérios da gestão de risco; • Aprovar os principais documentos, tais como o Código de Ética e Conduta, o Plano de Gestão dos Riscos e Infrações Conexas e o Plano de Comunicação.
Responsável pelo Cumprimento Normativo	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a execução, controlo e revisão do Plano; • Garantir a monitorização do Plano, avaliando a execução das medidas previstas; • Definir os mecanismos de monitorização e reporte, por parte dos Gestores, das medidas/mecanismos de controlo; • Elaborar os relatórios de avaliação intercalar e anual do Plano; • Assegurar a revisão e atualização do Plano; • Garantir a comunicação interna e externa do Plano.
Responsáveis de Processo	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar, aplicar e acompanhar o Plano no que respeita à sua unidade orgânica; • Apurar desvios e identificar as medidas necessárias à correção dos mesmos; • Garantir a eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.
Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o nível de responsabilidade associada e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos; • Comunicar à chefia, de forma sistemática e imediata, todos os riscos e falhas identificadas nas medidas de controlo existentes.

ANEXO: MATRIZES DE RISCOS



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Recursos Humanos					
Seleção e decisão de admissão	- Execução deficiente do processo de seleção e tomada de decisão sobre o candidato	1	1	Reduzido	
Execução do Contrato	- Atribuição de uma categoria profissional incorreta face às funções a realizar e execução deficiente do contrato com o candidato e comunicação incorreta às entidades oficiais	1	2	Moderado	
Acolhimento e Integração	- Acolhimento e integração deficiente ou insuficiente ou que não cumpram os procedimentos	1	3	Moderado	
Avaliação do desempenho dos Trabalhadores	- Avaliação do desempenho incorreta e consequente decisão sobre a relação com o trabalhador ou que não cumpram os procedimentos	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas
Gestão das Demissões	- Preparação dos processos de demissão e quantificação dos valores a pagar ao trabalhador incorreta ou que não cumpram a legislação	1	2	Moderado	- Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta
Identificação das necessidades de formação	- Necessidades de formação não identificadas ou insuficientemente identificadas ou que não cumpram os procedimentos e planeamento da formação a realizar incorreto ou insuficiente ou que não cumpram os procedimentos	1	2	Moderado	- Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Execução do Plano de Formação e avaliação da sua eficácia	- Execução do Plano de formação incompleta e avaliação da eficácia da formação deficiente ou que não cumpram os procedimentos	2	2	Moderado	
Execução das atividades de Medicina no Trabalho	- Execução dos exames de medicina ocupacional fora dos prazos legais e análise dos resultados das consultas médicas e implementação das respetivas ações incorreta ou incompleta	2	2	Moderado	
Controlo de Assiduidade	- Compilação dos registos de presença incorreta e não comunicação/entrega ou dados incorretos de documentos justificativos de ausência	1	3	Moderado	



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Processamento de salários	- Erros no cálculo e processamento dos salários em benefício da Empresa e/ou Trabalhadores	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias
Processamento das despesas dos Trabalhadores	- Erros no cálculo e processamento das despesas dos Trabalhadores em benefício da Empresa e/ou dos Trabalhadores	1	2	Moderado	- Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta
Preenchimento do Relatório Único	- Preenchimento do Relatório Único com informação incorreta em consequência do não cumprimento das orientações para o seu preenchimento ou de informações não verídicas	1	2	Moderado	- Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão da Melhoria					
Resultados da Gestão	- Adulteração de circunstâncias e resultados em benefício da Organização	1	1	Reduzido	
Planeamento de alterações relevantes	- Omissão de circunstâncias em prejuízo ou benefício da Organização	1	2	Moderado	
Gestão das Não conformidades, Sugestões, Oportunidades de Melhoria e informações de problemas e disfuncionamentos	- Não cumprimento dos Procedimentos, requisitos legais e normativos, em benefício da Organização ou de Terceiros	2	1	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias
Retorno da informação de clientes e outras partes interessadas internas ou externas	- Não cumprimento dos Procedimentos, requisitos legais e normativos, em benefício da Organização ou de Terceiros - Incumprimento de prazos em benefício da Organização	1	2	Moderado	- Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Comunicações internas e externa relevantes	- Omissão de documentos/assuntos em benefício da Organização				
Reclamações	- Não cumprimento dos Procedimentos, requisitos legais / normativos, em benefício da Organização - Incumprimento de prazos em benefício da Organização - Ausência de resposta a clientes, ou a Terceiros, em benefício da Organização	1	1	Reduzido	



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Serviços de Consultoria, Auditorias e outros Serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Seleção desajustada dos Prestadores de Serviços em benefício próprio ou de Terceiros - Não cumprimento dos Procedimentos em benefício da Organização, próprio ou de Terceiros - Seleção preferencial de alguns Prestadores de Serviços em detrimento de outros 	1	1	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Mapas comparativos para decisão da Administração
Identificação de Requisitos Legais e Normativos aplicáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Não cumprimento dos Procedimentos - Omissão de requisitos legais e normativos aplicáveis em benefício da Organização 	1	1	Reduzido	
Gestão dos Recursos de Medição e Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> - Não cumprimento dos prazos de calibração com consequências negativas na qualidade dos produtos entregues ao Cliente - Não cumprimento dos Procedimentos em benefício da Organização 	2	1	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos
Atividades de Controlo Operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão ou realce de resultados em benefício de Terceiros ou da Organização - Não cumprimento das atividades de controlo operacional estabelecidas nos Procedimentos em benefício da Organização 	2	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Resultados da Avaliação de Clientes e Fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> - Não cumprimento dos Procedimentos em benefício da Organização ou de Terceiros - Omissão ou adulteração de resultados da avaliação em benefício da Organização ou de Terceiros 	1	1	Reduzido	



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão do Sistema de Gestão					
Definição da Estratégia do Negócio	- Definição de uma Estratégia facilitadora de influências indutoras de vantagens indevidas	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas
Seleção dos Parceiros de Negócio	- Seleção de Parceiros de Negócio facilitador de influências indutoras de vantagens indevidas	1	2	Moderado	- Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos
Gestão das Partes Interessadas, pela Administração	Adoção de metodologias de interação com as Partes Interessadas indutoras de vantagens indevidas ou tráfico de influências	1	2	Moderado	- Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias
Ofertas da Administração	Ausência de metodologias e registos das Ofertas que podem induzir tráfico de influências ou vantagens indevidas.	1	2	Moderado	- Documentos enquadrados no Sistema de Gestão

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão do Sistema de SHST					
Identificação de Requisitos Legais e Normativos Avaliação da Conformidade	- Não cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis em benefício da Organização ou do Cliente ou de Terceiros	1	3	Moderado	- Comunicações externas e internas
Atividades de Controlo Operacional (avaliação das atividades, controlos técnicos, inspeções, etc.)	- Omissão ou sobrevalorização dos resultados em benefício de Terceiros ou da Organização - Não cumprimento das atividades de controlo operacional estabelecidas nos procedimentos em benefício da Organização.	1	2	Moderado	- Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta
Resultado da consulta e participação dos Trabalhadores, da preparação e resposta a emergências e da investigação de acidentes	- Omissão de resultados da consulta e participação em benefício da Organização - Omissão ou sobrevalorização dos resultados em benefício ou prejuízo da Organização	1	2	Moderado	- Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Resultados da identificação de perigos e apreciação de riscos e oportunidades	- Omissão de resultados da avaliação de riscos em benefício da Organização (financeiros)	2	2	Moderado	- Comunicações externas e internas
	- Subvalorização deliberada de perigos/riscos e respetivas consequências em benefício da Organização				- Auditorias
Gestão de Incidentes / Acidentes de Trabalho	- Omissão de necessidades, meios e recursos a disponibilizar para a realização segura das atividades/ tarefas, em benefício da Organização (financeiros)	1	1	Reduzido	- Plano de Prevenção de Riscos
	- Omissão de circunstâncias ou causas de acidente de trabalho, e respetivo registo, em benefício de Terceiros ou da Organização				- Código de Ética e Conduta
	- Registo de não acidentes em benefício de Terceiros				- Canal de Denúncias
					- Documentos enquadrados no Sistema de Gestão

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão Ambiental					
Identificação e aplicação dos Requisitos Legais e Normativos aplicáveis e avaliação da conformidade	- Não cumprimento deliberado dos requisitos legais e normativos aplicáveis em benefício da organização ou do cliente ou terceiros	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas
Identificação de aspetos ambientais significativos e/ou análise da sua significância	- Omissão de dados e critérios com vantagem indevida para a Organização	1	2	Moderado	- Auditorias
Resultados da preparação e resposta a emergências	- Não cumprimento dos Cronogramas de Simulacros em benefício da Organização	1	1	Reduzido	- Plano de Prevenção de Riscos
Controlo operacional	- Omissão ou realce de resultados em benefício de Terceiros ou da Organização	1	1	Reduzido	- Código de Ética e Conduta
					- Canal de Denúncias
					- Documentos enquadrados no Sistema de Gestão



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão dos Aprovisionamentos- Subprocesso Materiais					
Análise e Abertura do pedido interno de materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão de requisitos e procedimentos em benefício próprio ou de Terceiros - Oferta de vantagens que possam gerar condicionamento sobre deveres de isenção, integridade e transparência - Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de consulta de artigos, bens e/ou serviços em benefício próprio ou da Organização 	1	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Análise critica quer aos artigos, quantidades e obra (centro custos) num todo aquando da abertura, usando a base de contrato fechado com o Cliente
Consulta ao mercado, incluindo novos fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta desajustada de fornecedores, não cumprindo com a base comparativa, de forma deliberada, em benefício próprio ou de Terceiros - Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de consulta de artigos, bens e/ou serviços em benefício próprio ou da Organização - Relações comerciais inadequadas, sem formalização e/ou indevidamente formalizadas, em benefício próprio ou de Terceiros - Seleção de fornecedores que não cumpram os requisitos anticorrupção - Subvalorização ou sobrevalorização de critérios de avaliação previamente definidos para a seleção de novos fornecedores, em benefício próprio ou de Terceiros 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Análise critica quer aos artigos, quantidades e obra (centro custos) - Aprovação formal/informal das Direções de Obra



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Mapa comparativo	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas na gestão e análise de soluções e valores, em benefício ou prejuízo da Organização - Falhas na comunicação de soluções e valores à Administração, em benefício próprio ou de Terceiros - Relações comerciais inadequadas, sem formalização e/ou indevidamente formalizadas, em benefício próprio ou de Terceiros 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Análise crítica quer aos artigos, quantidades e obra (centro custos)
Escolha do fornecedor	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento diferenciado de situações idênticas, em benefício próprio ou de Terceiros - Seleção e contratualização desajustada de fornecedores, não cumprindo com requisitos legais e normativos, de forma deliberada, em benefício próprio ou de Terceiros - Subvalorização de critérios de avaliação/ qualificação previamente definidos para a seleção de fornecedores, em prejuízo de Terceiros - Sobrevalorização de critérios de avaliação/ qualificação previamente definidos para a seleção de fornecedores, em benefício próprio ou de Terceiros 	2	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Tomada de decisão para Adjudicação	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento diferenciado de situações idênticas, em benefício próprio ou de Terceiros - Seleção desajustada de subempreiteiros, não cumprindo com requisitos legais e normativos em benefício próprio ou de Terceiros - Contratação de subempreiteiros que não cumpram o requisitos anticorrupção, em prejuízo da Organização, ou em benefício próprio e de Terceiros 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Existência de Mapa comparativo - Tomada de Decisão aprovada pela Administração



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Emissão e envio da requisição ao fornecedor / Ordem de entrega de material	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração das condições de pagamento a fornecedores, em benefício da Organização - Alteração de preços e descontos previamente acordados, em benefício próprio, de Terceiros ou da Organização - Indicação errada do destino dos materiais em proveito próprio ou de Terceiros 	1	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Existência de Mapa comparativo
Qualificação e avaliação de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> - Seleção de fornecedores que não cumpram requisitos legais e diretrizes anticorrupção, em benefício próprio ou de Terceiros - Subvalorização de critérios previamente definidos para a qualificação de subempreiteiros, em prejuízo de Terceiros - Sobrevalorização de critérios previamente definidos para a qualificação de subempreiteiros, em benefício próprio ou de Terceiros. 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Critérios de Avaliação de Fornecedores/Subempreiteiros

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão dos Aprovisionamentos- Subprocesso Subempreiteiros					
Análise do Pedido, Abertura de processo e Consulta ao mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de vantagem que possa gerar condicionamento sobre deveres de isenção, integridade e transparência - Consulta desajustada de subempreiteiros, não cumprindo com a base comparativa, de forma deliberada, em benefício próprio ou de Terceiros - Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de consulta de artigos, bens e/ou serviços em benefício próprio ou da Organização 	1	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Análise crítica quer aos artigos, quantidades e obra (centro custos) num todo aquando da abertura, usando a base de contrato fechado com o Cliente



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Mapa comparativo	<ul style="list-style-type: none"> - Falhas na gestão e análise de soluções e valores, em benefício ou prejuízo da Organização - Falhas na comunicação de soluções e valores à Administração, em benefício próprio ou de Terceiros - Relações comerciais inadequadas, sem formalização e/ou indevidamente formalizadas, em benefício próprio ou de Terceiros 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Análise crítica quer aos artigos, quantidades e obra (centro custos) num todo aquando da abertura, usando a base de contrato fechado com o Cliente - Mapa Comparativo que acompanha a validação do Cliente quando há trabalhos a mais, ou respetivo TM enviado ao Cliente - Indicação de referência se estamos perante trabalhos solicitados pelo Cliente, trabalhos não previstos, alterações de projeto, otimizações ou outros - Aprovação formal/informal das Direções de Obra ou Direção de Produção
Tomada de decisão (validação solução/preço)	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento diferenciado de situações idênticas, em benefício próprio ou de Terceiros - Seleção desajustada de subempreiteiros, não cumprindo com requisitos legais e normativos em benefício próprio ou de Terceiros - Contratação de subempreiteiros que não cumpram requisitos em matéria de anticorrupção, em prejuízo da Organização, ou em benefício próprio e de Terceiros - Subvalorização de critérios de avaliação/ qualificação previamente definidos para a seleção de subempreiteiros, em prejuízo de Terceiros - Sobrevalorização de critérios de avaliação/ qualificação previamente definidos para a seleção de subempreiteiros, em benefício próprio ou de Terceiros 	2	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Tomada de decisão (validação solução/preço)	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento diferenciado de situações idênticas, em benefício próprio ou de Terceiros - Seleção desajustada de subempreiteiros, não cumprindo com requisitos legais e normativos em benefício próprio ou de Terceiros - Contratação de subempreiteiros que não cumpram requisitos em matéria de anticorrupção, em prejuízo da Organização, ou em benefício próprio e de Terceiros - Subvalorização de critérios de avaliação/ qualificação previamente definidos para a seleção de subempreiteiros, em prejuízo de Terceiros - Sobrevalorização de critérios de avaliação/ qualificação previamente definidos para a seleção de subempreiteiros, em benefício próprio ou de Terceiros 	2	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Emissão de Contratos de Subempreitada	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração das condições de pagamento a subempreiteiros, em benefício da Organização - Alteração de preços e descontos previamente acordados, em benefício próprio, de Terceiros ou da Organização 	2	2	Moderado	
Qualificação e avaliação de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> - Seleção de fornecedores que não cumpram requisitos legais e requisitos em matéria de anticorrupção, em benefício próprio ou de Terceiros - Subvalorização de critérios previamente definidos para a qualificação de subempreiteiros, em prejuízo de Terceiros - Sobrevalorização de critérios previamente definidos para a qualificação de subempreiteiros, em benefício próprio ou de Terceiros 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão (Critérios de Avaliação de Fornecedores/Subempreiteiros)



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão da Produção - Obras					
Planificação inicial e Arranque de Obra	- Deficiente análise do projeto e omissão de identificação cabal dos erros e omissões em prejuízo da Organização e/ou do Cliente com vantagem indevida	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias
Planificação inicial e Arranque e execução de Obra	- Omissão de requisitos legais em benefício da Organização e/ou do Cliente	1	2	Moderado	- Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Gestão Económica da Obra	- Gestão dos autos de medição dos Clientes incorreta e não cumpridora dos Procedimentos com prejuízo para o Cliente e/ou para a Organização - Gestão dos autos de medição dos subempreiteiros incorreta e não cumpridora dos Procedimentos com prejuízo/vantagem para os subempreiteiros - Valorização indevida de fornecedores e subempreiteiros em benefício próprio ou de Terceiros	1	3	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Duplo Controlo procedimentado - Constrangimentos impostos pela configuração do ERP PHC
Planeamento, Execução e Controlo das Atividades de Construção	- Cálculo das necessidades de materiais incorreta - Admissão e integração de Empresas e Trabalhadores não cumprindo a legislação - Controlo deficiente da receção de materiais em obra, e das subempreitadas, em quantidade e qualidade em conformidade com a Nota de Encomenda, em prejuízo da Organização e/ou para o Cliente - Omissão das regras de boa arte em benefício da Organização e/ou para o Cliente - Não cumprimento sistemáticos dos Planos de Gestão Ambiental, assim como dos PSS com impactos no Cliente, Organização e Trabalhadores	2	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Receção Provisória	- Entrega provisória da obra deficiente e não cumpridora dos procedimentos com prejuízo para a Organização e/ou Cliente	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas
Liquidação da Empreitada (Conta Final)	- Omissão de resposta no prazo definido por lei em prejuízo da Organização e da inclusão de reclamações não decididas em prejuízo da Organização	1	3	Moderado	- Auditorias
Gestão do pós-venda ou Assistência em Garantia	- Registo e/ou gestão deficiente ou inexistente de reclamações em benefício da Organização ou de Terceiros	2	2	Moderado	- Plano de Prevenção de Riscos
	- Favorecimento de fornecedores e subempreiteiros em benefício próprio ou de Terceiros				- Código de Ética e Conduta
					- Canal de Denúncias
					- Documentos enquadrados no Sistema de Gestão

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão do Betão Betuminoso					
Análise e resposta às solicitações comerciais	- Interpretação incorreta das necessidades dos Clientes, que pode conduzir a recebimento indevido de vantagem	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas
	- Propostas apresentadas aos Clientes que possam conduzir a recebimento indevido de vantagem				- Auditorias
	- Incumprimento deliberado dos prazos de resposta, prejudicando a Organização				- Plano de Prevenção de Riscos
					- Código de Ética e Conduta
					- Canal de Denúncias
					- Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Compras de materiais para produzir misturas betuminosas e receção qualitativa e quantitativa destes materiais	- Consulta desajustada de fornecedores não cumprindo com a base comparativa	1	1	Reduzido	- Comunicações externas e internas
	- Seleção de fornecedores que não cumpram requisitos legais e normativos, incluindo requisitos em matéria de anticorrupção				- Auditorias
	- Subvalorização ou sobrevalorização de critérios de avaliação previamente definidos para a seleção de novos fornecedores, em benefício próprio ou de Terceiros				- Plano de Prevenção de Riscos
	- Tratamento diferenciado de fornecedores em benefício próprio ou de Terceiros.				- Código de Ética e Conduta
					- Canal de Denúncias
					- Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
					- Decisão da Administração (compra de inertes à NM)
					- Mapa Comparativo para tomada de decisão



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Compra de misturas betuminosas a parceiros	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta desajustada de fornecedores não cumprindo com a base comparativa - Seleção de fornecedores que não cumpram requisitos legais e normativos, incluindo requisitos em matéria de anticorrupção - Subvalorização ou sobrevalorização de critérios de avaliação previamente definidos para a seleção de novos fornecedores, em benefício próprio ou de Terceiros - Tratamento diferenciado de fornecedores em benefício próprio ou de Terceiros 	1	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Decisão da Administração (quando não há acordo prévio)
Planeamento, Produção e venda de misturas betuminosas (à boca da central)	<ul style="list-style-type: none"> - Erros de planeamento da produção em prejuízo da Organização - Favorecimento da Organização, de Clientes ou Terceiros e alteração deliberada dos parâmetros de produção de misturas betuminosas, em prejuízo da Organização ou de Terceiros - Omissão das quantidades de produção de misturas betuminosas, face às quantidades faturadas a Clientes que possam conduzir a favorecimento indevido de vantagem 	1	1	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias
Aplicação de misturas betuminosas	<ul style="list-style-type: none"> - Sobrevalorização das medições que conduz a faturação indevida ao Cliente - Não cumprimento de requisitos de Cliente em benefício da Organização - Não cumprimento de requisitos de Cliente em benefício próprio ou de Terceiros 	2	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Novos produtos de construção	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão de informação técnica (por ex produtos de construção sem marcação CE para a produção das misturas) em benefício da Organização, ou de Terceiros - Omissão de informação técnica (venda de produto sem marcação CE) em benefício da Organização 	2	2	Moderado	



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Faturação de misturas betuminosas a Clientes	- Emissão incorreta de guias de remessa que conduzem a erros na faturação com favorecimento indevido de Terceiros ou da Organização	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Controlo da Qualidade	- Seleção desajustada de laboratórios em benefício próprio ou de Terceiros - Omissão ou adulteração de valores de ensaio em benefício da Organização - Incumprimento de requisitos legais e normativos com vantagens indevidas para a Organização ou Terceiros	1	3	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Software das Centrais e módulo de faturação do PHC



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão Financeira					
Previsões de faturação a Clientes e de recebimentos de Clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão ou inclusão de previsões de faturação em benefício próprio ou de Terceiros - Omissão ou inclusão de previsões de recebimentos em benefício próprio ou de Terceiros 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias
Informação para faturação / faturação a Clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão ou inclusão deliberada de informação para faturação em benefício próprio, de Terceiros ou da Organização - Faturação indevida de produtos e serviços não realizados com o propósito de lesar os interesses patrimoniais da entidade á qual é emitida a fatura 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Faturação de fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> - Classificação incorreta dos documentos em benefício não aceitável da Organização - Omissão ou inclusão de informação de faturação em benefício próprio ou de Terceiros - Faturação indevida de produtos e serviços não realizados em benefício próprio ou de Terceiros lesando os interesses da Organização 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Vários níveis de validação de informação de faturação
Pagamentos a fornecedores / Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> - Realização deliberada de pagamentos sem documentos contabilísticos de suporte a parceiros, fornecedores, acionistas em benefício próprio e de Terceiros - Pagamentos não consolidados em documentos contabilísticos que pode induzir corrupção ativa, trafico de influencias ou branqueamento de capitais - Pagamentos a Trabalhadores não consolidados em documentos contabilísticos que pode induzir o incumprimento de algumas exigências legais em benefício próprio, de Terceiros ou da Organização - Omissão ou inclusão deliberada de valores a pagar fora dos prazos previstos/acordados - Análise deliberadamente incorreta com o propósito de favorecer alguma das partes e alguns dos pagamentos a efetuar, não cumprindo o acordado 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Documentos enquadrados no ERP PHC - Vários níveis de validação de informação de pagamentos, incluindo da Administração - Cruzamento dos pagamentos com os mapas de suporte - Consulta dos prazos de pagamentos com os mapas de suporte (mensal)



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Disponibilização de Informações Financeiras, Gestão das Aplicações Financeiras e Gestão dos Bancos e consolidação das Contas	- Ocultação ou adulteração de informação ou fornecimento às autoridades ou entidades competentes, informações inexatas e incompletas sobre a Organização ou Terceiros e relativas a factos importantes	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta
Gestão dos Bancos e consolidação das contas	- Monitorização dos movimentos bancários propositadamente inconsistente que permita a corrupção ativa, tráfico de influências e branqueamento de capitais	1	2	Moderado	- Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Auditorias (ROC ou IGF) - Certificação contabilística

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão do Estaleiro					
Receção de pedidos ao estaleiro (materiais e equipamentos ligeiros, pesados, ...)	- Ignorar deliberadamente pedidos das obras em prejuízo de Terceiros ou benefício da Organização com vantagens indevidas	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas
Fornecimento de material e equipamentos ligeiros e outros	- Encaminhamento deliberado de materiais não conformes em benefício da Organização - Encaminhamento deliberado de equipamentos avariados em prejuízo de Terceiros - Troca deliberada de produtos diferentes do pedido em prejuízo de Terceiros - Envio deliberado de quantidades inferiores ao pedido em prejuízo de Terceiros (atraso de obra)	2	2	Moderado	- Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Compra de materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios para as obras e Gestão do Armazém (entradas e saídas dos materiais, equipamentos ligeiros, ferramentas e acessórios)	<ul style="list-style-type: none"> - Análise deturpada das necessidades em benefício próprio ou prejuízo da Organização - Adulteração deliberada de quantidades em stock de forma deliberada em benefício próprio ou de Terceiros 	1	1	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão - Mapas comparativos - PHC (Gestão de Stock de materiais e artigos de Estaleiro)
Decisão sobre o Abate de Equipamentos e sua execução	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão deliberada do estado de conservação e utilização de equipamentos, em prejuízo da Organização - Apropriação indevida de equipamentos, decorrente da ordem de abate, em benefício próprio ou de Terceiros 	2	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos
Devolução de equipamentos ao estaleiro e sua análise	<ul style="list-style-type: none"> - Débito deliberado decorrentes de reparações necessárias a equipamentos não devidos a Terceiros (obras) 	1	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias
Receção de reclamações de Clientes internos (obras) e fornecedores	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão deliberada de reclamações em benefício da Organização 	1	3	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão Comercial					
Prospeção do mercado e identificação de oportunidades comerciais	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização, real ou suposta, de influência junto de qualquer entidade privada, pública, nacional ou estrangeira, com o objetivo de obter, para si ou para terceiros, uma vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, em contrapartida pela influência exercida 	2	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Análise das oportunidades comerciais e formulação de acordos formais e informais	<ul style="list-style-type: none"> - Obtenção indevida de vantagem ou contrapartidas com o estabelecimento de parcerias ou consórcios - Proporcionar deliberadamente informação de interesse direto, no exercício das suas funções, indevidamente a terceiros um benefício material ou financeiro - Interpretação deliberadamente incorreta ou desajustada das necessidades dos clientes, que pode conduzir a benefício, ou prejuízo, da organização 	2	2	Moderado	
Análise e decisão sobre cada uma das Oportunidades Comerciais	<ul style="list-style-type: none"> - Manipulação de documentação do concurso em benefício ou prejuízo da organização 	2	2	Moderado	
Decisão sobre eventuais Parceiros a envolver na exploração da Oportunidade Comercial	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer deliberadamente parcerias com empresas que não cumpram os requisitos legais e diretrizes anticorrupção, em benefício próprio ou de terceiros - Manipulação de informação em benefício de terceiros, e/ou prejuízo da organização 	1	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Preparação da Proposta (inclui o orçamento)	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração deliberada dos pressupostos do orçamento com o propósito de beneficiar o próprio, terceiros ou a organização - Manipulação de documentação do concurso em benefício, ou prejuízo da organização - Utilização, real ou suposta, de influência junto de qualquer entidade pública, privada, nacional ou estrangeira, com o objetivo de obter, para si ou para terceiros, uma vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, em contrapartida pela influência exercida 	2	2	Moderado	
Negociação das Propostas com o Cliente	<ul style="list-style-type: none"> - Propostas deliberadamente apresentadas aos clientes que possam conduzir a favorecimento indevido de vantagem para benefício próprio ou da organização - Forçar contacto para alcance de informação não devida de concorrentes - Conluio entre adjudicatário e adjudicante 	2	2	Moderado	



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Seguimento á decisão sobre os resultados decorrentes da decisão do Dono de Obra	<p>- Vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários ou não aos deveres do cargo, oferecer ou prometer oferecer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim de levar à prática de um ato ou omissão contrários ou não aos deveres do cargo desempenhado pelo funcionário</p> <p>- Utilização, real ou suposta, de influência junto de qualquer entidade pública, privada, nacional ou estrangeira, com o objetivo de obter, para si ou para terceiros, uma vantagem patrimonial ou não patrimonial indevida, em contrapartida pela influência exercida</p>	2	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Participação em Negócio suspeito do branqueamento de capitais	- Participação económica em negócio sob suspeita de branqueamento de capitais ou lesando os interesses patrimoniais do cliente	1	3	Moderado	

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão das Oficinas					
Encaminhamento para o serviço respetivo	- Encaminhamento deturpado de pedidos de assistência em benefício de terceiros (se dentro da garantia serviço externo / fora da garantia serviço interno)	1	2	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão (PHC)



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Verificação do material necessário à reparação	- Análise deturpada das necessidades em benefício próprio ou prejuízo da Organização	1	3	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Consulta do mercado vs disponibilidade em armazém (consulta, mapa comparativo e tomada de decisão), receção dos materiais comprados e sua gestão	- Adulteração de quantidades em stock de forma deliberada em benefício próprio ou de terceiros - Adulteração deliberada de quantidades de material encomendado e entregue em benefício próprio ou de terceiros	1	1	Reduzido	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão (Mapa comparativo) - Controlos do PHC (Gestão de Stock de peças Auto)
Recurso a fornecedor externo	- Seleção desajustada de prestadores de serviço de mão de obra de mecânica em benefício próprio ou de terceiros - Seleção desajustada de fornecedores em benefício próprio ou de terceiros	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão (Mapa comparativo) - Controlos do PHC (Gestão de Stock de peças Auto)
Manutenções / Intervenções em equipamentos (curativas)	- Utilização indevida de recursos e meios em benefício próprio - Más práticas de trabalho em prejuízo de terceiros ou benefício da organização	2	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Controlo de materiais utilizados nas reparações, gasóleo existente nos equipamentos e ferramentas dos mecânicos na oficina	- Possibilidade de furto ou desvio por pessoas afetas ao departamento ou pessoal estranho em prejuízo para a organização - Possibilidade de compra de material/peças de má qualidade em benefício próprio ou de terceiros, ou prejuízo para a organização	2	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias - Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Gestão do Betão Pronto					
Receção de pedidos de consulta	- Omissão deliberada de pedidos de consulta em prejuízo da organização com vantagem indevida	1	2	Moderado	
Cálculo do custo de composições do betão e do preço de venda	- Omissão deliberada no cálculo dos custos em prejuízo da organização com vantagem indevida para terceiros	1	2	Moderado	
Resposta às solicitações comerciais	- Propostas apresentadas aos clientes que possam conduzir a favorecimento indevido de vantagem para terceiros	1	2	Moderado	
Compras de materiais para produzir betão pronto (consulta ao mercado, seleção de fornecedores e mapa comparativo)	- Consulta desajustada de fornecedores não cumprindo com a base comparativa - Seleção de fornecedores que não cumpram requisitos legais e normativos, incluindo diretrizes de anticorrupção - Subvalorização ou sobrevalorização de critérios de avaliação previamente definidos para a seleção de novos fornecedores em benefício próprio ou de terceiros	1	1	Reduzido	- Comunicações externas e internas - Auditorias
Receção dos materiais para produzir betão	- Omissão deliberada da qualidade e/ou quantidade dos materiais que possam conduzir a favorecimento indevido de vantagem - Subvalorização ou sobrevalorização de critérios de aceitação previamente definidos para a seleção dos materiais em benefício próprio ou de terceiros	1	2	Moderado	- Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta - Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
Controlo dos consumos de materiais para produção do betão	- Omissão deliberada das quantidades dos materiais para a produção de betão pronto que possam conduzir a favorecimento indevido de vantagem	1	1	Reduzido	
Planeamento da Produção da Produção de Betão	- Erros deliberados no planeamento da produção do betão em prejuízo da organização - Favorecimento da Organização, de clientes ou terceiros e alteração deliberada os parâmetros de produção de betão, em prejuízo da organização, ou de terceiros - Omissão deliberada das quantidades de produção de betão pronto face às quantidades faturadas a Clientes que possam conduzir a favorecimento indevido de vantagem	1	1	Reduzido	



Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Tarefa / Atividade	Identificação das situações de risco	PO	Risco GC	NR	Mecanismos de controlo
Faturação do betão pronto a clientes	- Emissão incorreta de guias de remessa que conduzem a erros na faturação com favorecimento indevido de terceiros ou da organização	1	2	Moderado	- Comunicações externas e internas - Auditorias
Controlo da Qualidade	- Seleção desajustada de laboratórios em benefício próprio ou de Terceiros				- Plano de Prevenção de Riscos - Código de Ética e Conduta
	- Omissão ou adulteração de valores de ensaio em benefício da Organização	1	2	Moderado	- Canal de Denúncias - Documentos enquadrados no Sistema de Gestão
	- Incumprimento de requisitos legais e normativos com vantagens indevidas para a Organização ou Terceiros				- Software das Centrais e módulo de faturação do PHC